



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 11/02/2025.

VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE: ATA nº 06/2025, da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2025.

COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:

INDICAÇÃO 11/2025, do vereador Jairo de Lima Charão, Que o Poder Executivo Municipal estude a seguinte possibilidade de identificar o cemitério municipal com o nome de “Cemitério Municipal São Luiz”, bem como colocar uma placa indicativa do mesmo no Portal de entrada.

INDICAÇÃO 12/2025, do vereador Dilcione Silveira de Oliveira, Que seja confeccionada e instalada a placa do prédio onde está instalada a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de nosso Município, denominada Centro Agropecuário “Vereador Alacir Dessoie”.

OFÍCIO Nº 022/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Projeto de Lei 14/2025.

PROJETO DE LEI Nº 14/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências”.

INDICAÇÃO 13/2025, dos vereadores Angela Diedrich, Diego Nascimento e Dilcione Oliveira, Que o Poder Executivo Municipal, através das suas secretarias institua o Projeto BANCO VERMELHO, projeto este já foi instituído a nível nacional e que complementa o esforço pelo fim da violência contra as mulheres, fazendo a instalação de um banco vermelho em locais onde há grande circulação de pessoas, com mensagens de reflexão e informações sobre canais de ajuda, denúncia e conscientização de pessoas que passam por esses espaços.

OFÍCIO Nº 023/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Projeto de Lei 15/2025.

PROJETO DE LEI Nº 15/2025, do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 087, de 24 de abril de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implementar o programa ‘Bolsa-Estudante’ que concede auxílio aos estudantes universitários residentes no Município de Capão do Cipó e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA (Discussão e Votação):

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, '01 (um) Atendente Educacional' e dá outras providências”.

Capão do Cipó / RS, de 11 de fevereiro de 2025.

Jairo de Lima Charão
Presidente